

PORTARIA N 506, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.583/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, resolve:

Art. 1 Transformar os cursos Normais Superiores, licenciaturas, referidos na planilha integrante deste artigo, em cursos de Pedagogia, licenciatura, em regime de autorização, com o número de vagas, turnos e nos endereços nela discriminados.

Registro SAPIEnS	Entidade Mantenedora Instituição Mantida	Curso Normal Superior Ato de Autorização	Resultado da transformação	Vagas Turno	Endereço de oferta
20060006585	Centro de Ensino Superior de São Gotardo Ltda Instituto Superior de Educação de São Gotardo	Port. nº 1.582, de 20/06/2003, DOU de 23/06/2003	Pedagogia Licenciatura	90 anuais noturno	Avenida Francisco Resende Filho, nº 35, Loteamento Boa Esperança, bairro Tancredo Neves, São Gotardo - MG

Parágrafo único. A transformação que ora se processa é válida apenas para os cursos ministrados nos endereços referidos na planilha constante deste artigo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO